



DECRETO Nº. 132/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2044 - Incentivo Equip. para o CRAS - Deliberação nº 007/2018 - C/C 23821-X.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código reduzido - 02150 - 00960 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2045 - Manut. das Atividades do Programa Fia/Crescer em Família - c/c 23707-8.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02170 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2049 - Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e idoso.



Projeto/Atividade - 08.243.0013.2049 - Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 02330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 25 de agosto de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

